

**ANEXO I - CATEGORIAS, CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA  
A ETAPA DE SELEÇÃO**

<b>CATEGORIA</b>	<b>Produção de obra de média -metragem - Profissional</b>				
<b>VALOR DO PROJETO</b>	R\$38.445,97	<b>ARTIGO / INCISO</b>	6º / I	<b>VAGA</b>	01
<b>CONCEITO</b>	Define-se como uma a criação de uma obra cinematográfica, no gênero ficção, animação ou documentário, com duração mínima de 30 e máxima de 60 (sessenta) minutos, finalizada em suportes digitais de alta definição.				
<b>PERFIL DE PROPONENTE</b>	PESSOA JURÍDICA	Sim			
<b>CONDIÇÕES DO PROPONENTE</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Deve ser pessoa jurídica (Empresário Individual) ou instituição de direito privado, ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.</li> <li>2. Deve possuir registro há 02 (dois) anos na Agência Nacional de Cinema (ANCINE);</li> <li>3. Deve ter produzido, no mínimo, 01(um) média-metragens anteriormente.</li> </ol>				
<b>CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A produção deve ter no mínimo, 10 profissionais envolvidos.</li> <li>2. A produção deve ter, no mínimo, 50% da equipe residente no município de Salgado de São Félix e 50% residente no Estado da Paraíba.</li> </ol>				
<b>DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Roteiro cinematográfico com diálogos e textos de narração completos.</li> <li>2. Sinopse da obra.</li> <li>3. Link de obras já produzidas.</li> <li>4. Plano de mídia detalhado.</li> <li>5. Portfólio do diretor e dos integrantes envolvidos.</li> </ol>				

<b>CATEGORIA</b>	<b>Produção de Curta-Metragem</b>				
<b>VALOR DO PROJETO</b>	R\$ 10.000,00	<b>ARTIGO / INCISO</b>	<b>6º / I</b>	<b>VAGAS</b>	01
<b>CONCEITO</b>	Define-se como uma a criação de uma obra cinematográfica, no gênero ficção, animação ou documentário, com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, finalizada em suportes digitais de alta definição.				
<b>PERFIL DE PROPONENTE</b>	PESSOA JURÍDICA		Sim		
<b>CONDIÇÕES DO PROPONENTE</b>	Deve ser pessoa maior de 18 anos, jurídica – Micro Empreendedor Individual (MEI) ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.				
<b>CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO</b>	1. A produção deve ter no mínimo, 4 profissionais envolvidos.				
<b>DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO</b>	1. Roteiro cinematográfico com diálogos e textos de narração completos. 2. Sinopse da obra. 3. Plano de mídia detalhado. 4. Portfólio do proponente e dos integrantes envolvidos.				

<b>CATEGORIA</b>	<b>Produção de obra MiniDoc.</b>				
<b>VALOR DO PROJETO</b>	R\$ 5.000,00	<b>ARTIGO / INCISO</b>	6º / I	<b>VAGAS</b>	Ampla Concorrência: 02 Cotas Negro: 01
<b>CONCEITO</b>	Define-se como uma a criação de uma obra cinematográfica, no gênero ficção, animação ou documentário, com duração mínima de 20 (vinte) min. e máxima de 30 (trinta) minutos, finalizada em suportes digitais de alta definição.				
<b>PERFIL DE PROPONENTE</b>	PESSOA JURÍDICA		Sim		
<b>CONDIÇÕES DO PROPONENTE</b>	Deve ser pessoa maior de 18 anos, jurídica – Micro Empreendedor Individual (MEI) ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.				
<b>CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO</b>	1. A produção deve ter no mínimo, 3 profissionais envolvidos.				
<b>DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Roteiro cinematográfico com diálogos e textos de narração completos.</li> <li>2. Sinopse da obra.</li> <li>3. Plano de mídia detalhado.</li> <li>4. Portfólio do proponente e dos integrantes envolvidos.</li> </ol>				

<b>CATEGORIA</b>	<b>Instalação, ampliação ou manutenção de salas de cinema</b>				
<b>VALOR MÁXIMO POR PROJETO</b>	R\$ 14.502,37	<b>ARTIGO</b>	6º	<b>INCISO</b>	II
<b>CONCEITO</b>	<p><b>INSTALAÇÃO:</b> Refere-se ao ato de montar, configurar e colocar em funcionamento um sistema, equipamento ou estrutura. Isso envolve a preparação do local, a montagem dos componentes e a configuração para garantir que tudo esteja pronto para operação.</p> <p><b>AMPLIAÇÃO:</b> expansão ou aumento das dimensões, capacidades ou alcance de um sistema, infraestrutura ou instalação já existente. Pode envolver a adição de novos componentes, recursos ou áreas para atender a demandas crescentes.</p> <p><b>MANUTENÇÃO:</b> processo contínuo de cuidar, reparar e garantir o bom funcionamento de sistemas, equipamentos ou instalações existentes. A manutenção pode ser preventiva (realizada regularmente para evitar falhas), corretiva (reparação de problemas identificados) ou preditiva (baseada em análises para prever possíveis falhas).</p>				
<b>PERFIL DE PROPONENTE</b>	<b>PESSOA FÍSICA</b>	Não	<b>PESSOA JURÍDICA</b>	Sim	
<b>CONDIÇÕES DO PROPONENTE</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Deve ser pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.</li> <li>2. Deve possuir registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine).</li> </ol>				
<b>CARACTERÍSTICAS DO ESPAÇO FÍSICO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Deve possuir espaço físico próprio em que funcione a sala de cinema.</li> </ol>				
<b>DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Projeto arquitetônico completo, contendo todos os detalhes do seu respectivo objetivo na instalação, ampliação ou manutenção de salas de cinema, incluindo estimativa de custo para cada item a serem gastos.</li> <li>2. Comprovação de propriedade do espaço físico ou outro documento que comprove a utilização como sala de cinema.</li> <li>3. Apresentação do registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine).</li> </ol>				

<b>CATEGORIA</b>	<b>Realização de Mostras e Festivais</b>				
<b>VALOR DO PROJETO</b>	R\$7.281,00	ARTIGO / INCISO	6º /III	VAGA	01
<b>CONCEITO</b>	<b>REALIZAÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS:</b> É um evento que envolve o segmento artístico-cultural do setor audiovisual, contendo apresentações, oficinas, competição, debates, entre outras ações do tipo de evento.				
<b>PERFIL DE PROPONENTE</b>	PESSOA JURÍDICA			Sim	
<b>CONDIÇÕES DO PROPONENTE</b>	1. Deve ser pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural; 2. Deve demonstrar experiência mediante a comprovação de realização ou participação em eventos culturais;				
<b>CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO</b>	1. A produção deve ter no mínimo, 5 profissionais envolvidos. 2. A produção deve conter o plano de festival ou mostra, além da metodologia e plano pedagógico para as oficinas do audiovisual				
<b>DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO</b>	1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas. 2. Demonstração da experiência de realização de dois eventos culturais				